

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gip3prhd  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/04/2025  Projeto de resolução nº 237/2025  Protocolo nº 4220/2025  Processo nº 1284/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Adenilson Rocha</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO  
SENHOR ANDERSON CLAYTON DIAS BATISTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Anderson Clayton Dias Batista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Anderson Clayton Dias Batista Nascido em São Paulo – SP. Juíz da Quinta Var Criminal da Comarca de Sinop – MT, com uma carreira marcada por decisões impactantes em casos de criminalidade organizada e lavagem de dinheiro. Em um dos seus casos mais notáveis manteve 33 prisões durante a operação Follow The Money, que investigou um esquema de lavagem de dinheiro vinculado ao tráfico de drogas. Anderson é um juiz ativo em temas que envolve segurança pública e a justiça criminal em Mato Grosso. Suas decisões tem demonstrado equilíbrio entre a justiça e a proteção da ordem publica.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2025

**Adenilson Rocha**  
Deputado Estadual